

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Bel. Allan Diógenes Bastos Fanitini, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 187/2016, instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDÓRIA/SUAPI/PAD Nº 187/2016, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 20/08/2016, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 896 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA durante oito dias consecutivos, o servidor relacionado a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Rio de Janeiro, nº 471, 24º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, telefone: 2129-9699, no horário de 08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00 h, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, possível descumprimento dos deveres e proibições constantes do arts. 216, V, VI, c/c o art. 245, caput e parágrafo único, e art. 246, I, na forma da Lei 869/52, além de infringir o disposto no § 3º do art. 6º da Lei 14.695/2003, considerando que, em tese, o servidor exerce atividade advocatícia na cidade de Planaltina/GO, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, I, III do Estatuto do Servidor, Lei 869/52, sob pena de REVELIA. THALES CARVALHO LANER – MASP 1.219.998-0, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO – PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR. Belo Horizonte,06 de fevereiro de 2017. FRANCISCO KUPIDLOWVSKI

**20 928691 - 1**

## Secretaria de Estado de Saúde

### Expediente

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor: Masp. 669284-2, SUELI MARIA PAES FONTES, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-4 SA 1101935, a partir de 13/02/2017.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor: Masp. 1205271-8, SUSAN PRADO AUN, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-1 SA 1100420, a partir de 17/02/2017.

**20 929126 - 1**

Extrato de Portaria SES nº. 010/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo-se em vista a sugestão do Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE incluir o servidor Antônio Augusto Ferreira Del Maestro, MASP 669.893-0 na função de Presidente na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria SES nº 042/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 12 de dezembro de 2015, mantendo-se os demais servidores.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde Adjunto Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

Extrato de Portaria SES nº. 11/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo-se em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 033/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 21/10/2015, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno , RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação dessa portaria, até sua conclusão.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde Adjunto Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

Extrato de Portaria SES nº. 012/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo-se em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 078/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 23/07/2016, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação dessa portaria, até sua conclusão.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde Adjunto. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

**20 929119 - 1**

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA DVMC SVS, n. 6/17 – 1024/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, todos os lotes do produto CONDICIONADOR CABELOs NORMAIS, marca COCÓ-RICÓ, fabricado por SS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 01.781.409/0001-55, localizada na RUA DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Nº 51, BAIRRO/DISTRITO: VILA FACHINI, SÃO PAULO – SP, CEP: 04.327-160, considerando Laudo de Análise 2456.1P0/2016/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de análise de rotulagem por se tratar de produto irregular. A GCOS/ Anvisa informou que não consta no banco de dados produto com o nome “CONDICIONADOR CABELOs NORMAIS CÓCORICÓ”. O número de processo constante no rótulo (25351.742289/2010-51) corresponde ao produto “CONDICIONADOR NINA KIDS PÊSSEGO”.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARIAS KRETLE E MATOS LTDA – ME – MATRIZ CNPJ: 22.318.479/0001-41, Endereço: Rua José Vicente Coimbra, nº 70, bairro/distrito: Centro, Carai – MG, CEP: 39.810-000, Cadastro nº: 043/2016, Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017. Alessandro de Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

**20 929116 - 1**

Expediente do Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde

Resolução/SES N.º 5619, de 20 de fevereiro de 2017.

O Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde, usando da competência delegada pelo art.4º da Resolução SES/Nº. 5121, de 22 de janeiro de 2016.

Resolve: Art. 1º - Fica determinado que a partir de 15/02/2017, o servidor, Masp 1153058-1, CARLOS BARBOSA DE ANDRADE passa a exercer suas funções de Autoridade Sanitária na Superintendência de Saúde de Ponte Nova. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017. Rodrigo Fabiano do Carmo Said Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde

**20 929127 - 1**

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato de Portaria SES nº. 17/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 041/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 14/04/2016, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde Adjunto. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

Extrato de Portaria SES nº. 18/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 051/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 13/05/2016, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde Adjunto. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

Extrato de Portaria SES nº. 19/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 047/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 17/12/2015, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde Adjunto. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

**20 929158 - 1**

Extrato de Portaria SES nº. 013/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 068/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 15/06/2016, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde Adjunto. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

Extrato de Portaria SES nº. 014/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo-se em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 041/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 10/12/2015, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno , RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação dessa portaria, até sua conclusão.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde Adjunto. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

Extrato de Portaria SES nº. 015/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo-se em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante constituída pela Portaria SES nº 092/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 05/10/2016, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno , RESOLVE reconduzir a comissão sindicante por mais 30 dias a contar do dia da publicação dessa portaria, até sua conclusão.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde Adjunto. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

Extrato de Portaria SES nº. 016/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 067/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 15/06/2016, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde Adjunto. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

**20 929123 - 1**

Extrato de Portaria/SES nº. 20/2017. Substituição de Membro Portaria/SES nº. 085/2016 publicada no MG em 02/09/2016 – Processo Administrativo Disciplinar - Fica substituída a servidora Vanessa Maria Pereira Pires MASP 1.205.285-8 pela servidora Maria do Carmo Costa Ferreira MASP 668.610-9, mantendo-se os demais membros, para condução dos trabalhos até sua conclusão. Data: 20/02/2017.

Extrato de Portaria SES nº. 21/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 052/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 13/05/2016, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde Adjunto. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

**20 929165 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP 373426-6 SILVANA MÁRCIA DE FÁRIA, referente ao 1º quinquênio publicado em 09/09/2016: onde se lê a partir 26/08/2016, leia-se a partir de 22/08/2016; MASP 0382381/2 EDSON CARVALHO GASPAR, referente ao 1º quinquênio publicado em 02/02/1996: onde se lê a partir de 31/10/1991, leia-se a partir de 19/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 28/12/1999: onde se lê a partir de 01/11/1996, leia-se a partir de 20/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 18/11/2005: onde se lê a partir de 19/11/2001, leia-se a partir de 08/12/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 01/05/2008: onde se lê a partir de 18/11/2006, leia-se a partir de 07/12/2006; MASP 0383673-1 JULIANA CARVALHO DE ANDRADE, referente ao 1º quinquênio publicado em 09/05/1995: onde se lê a partir de 17/12/1991, leia-se a partir de 30/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 18/07/2001: onde se lê a partir de 15/12/1996, leia-se a partir de 28/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 21/01/2006: onde se lê a partir de 14/12/2001,

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

Atos da Presidente

Junia Guimarães Mourão Cioffi

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas, comunica aos interessados que serão abertas inscrições no período de 21/02/2017 a 01/03/2017, para a vaga abaixo relacionada, considerando que não houve candidato aprovado no Concurso Público para a categoria profissional/Unidade em questão, nos termos do Edital PRE Nº 01/2016 de seleção pública simplificada, publicado no “MG” de 17 de maio de 2016, páginas 11 a 13, de acordo com os itens 1.11 e 1.11.1 do referido Edital.

Unidade de Exercício	Código Categoria	Cargo/ Função	Escolaridade Exigida	Lotação	Vagas
Hemocentro Regional de Governador Valadares	2701	M é d i c o Clínico	Curso superior completo em Medicina + Residência Médica ou pós graduação lato sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe.	Gerência Técnica	1

Outras informações podem ser consultadas no Edital PRE Nº 01/2016, disponível no sitio eletrônico da Hemominas - www.hemominas.mg.gov.br.

**20 928984 - 1**

### Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Arthur Maia Amaral

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 010/2017

Sindicância Administrativa, para apurar denúncia sobre possíveis condutas inadequadas de servidores, conforme Despacho Presidencial em 13/12/2016, no MEMO/AUDSEC Nº 152/2016.

Comissão Sindicante – Presidente: Gláucia Milagre Menezes. Membro: Ângela Rocha Santos.

Fundação Ezequiel Dias-FUNED, Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2017.

**20 928645 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº 01/2016 A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 12.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado

leia-se a partir de 27/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 01/05/2008: onde se lê a partir de 13/12/2006, leia-se a partir de 26/11/2006.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0338256/1, PAULICEA MISAEL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2016; Masp 0382042/0, CARLA HELOISA LEITE GOMES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/2017; Masp 0382204/6, MARIA DO CARMO TEATINI TAVARES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2017; Masp 0382893/6, MARIA SIRLEY GOMES MENDES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2016; Masp 0383032/0, LUIZ CARLOS DE ARAUJO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2012 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2017; Masp 0383379/5, MARIA SEBASTIANA CAETANO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2016; Masp 0384298/6, DORALICE AMELIA R DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2017; Masp 0384438/8, MARIA REINALDA RODRIGUES MARTINS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/2016; Masp 0384611/0, JOSEANE APARECIDA DE SOUZA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0384622/7, LUCIMAR DE ARAUJO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0384639/1, MARIA BENEDITA RIBEIRO DA SILVA SANTOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0915411/3, WILDETE DIAS FEDERICI, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0917523/3, HELENA DARC RODRIGUES GOMES SOARES SOUZA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2016; Masp 0382381/2, EDSON CARVALHIDO GASPAR, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/12/2011 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/12/2016; Masp 0383673/1, JULIANA CARVALHO DE A TEIXEIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2011 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2016.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es). Masp 0382042-0, Carla Heloisa Leite Gomes, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 02/05/2017; Masp 0383032-0, Luiz Carlos de Araujo, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 15/03/2017; Masp 0358980-1, Laercio Cintra Nogueira, por 2 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 04/11/2016.

**20 929142 - 1**

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretora-Geral: Maria Aparecida Mendes de Almeida Veloso

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1293442-8, Ana Lúcia Moreira, referente ao 1º quinquênio, vigência em 19/10/2016.

**20 928620 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

### Expediente

As Presidentes das Comissões de Entrevistas designadas pela Portaria SEE/MG Nº 1.203, de 27 de Setembro de 2016, e de acordo com o subitem 6.6.9 do Edital do Processo Seletivo Simplificado SEE/MG Nº 01/2016, convocam os candidatos abaixo a comparecerem na data e horário indicados no cronograma que segue para participarem da 2ª etapa do processo seletivo/entrevista, no endereço: Recepção do 10º andar do Prédio Minas - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 3.701, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte-MG.

Nº de Ordem	Classificação	Unidade	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horário
1	4º	ALMENARA	133	PAULENE FAGUNDES TRINDADE	08/03/2017	9:00 horas
2	5º	ALMENARA	1314	LUCIANA APARECIDA BRITO	08/03/2017	10:00 horas
3	6º	ALMENARA	303	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	08/03/2017	11:00 horas

Belo Horizonte 21 de Fevereiro de 2017.
Olivia de Souza Sant’Anna e Valéria Monteiro de Jesus.

**20 929062 - 1**

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos